



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF**

**EDITAL Nº 002/2026**

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**  
**PROGRAMA ESTADUAL “SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – FAIXA ZERO”**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.947.926/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Programa Estadual de Habitação “Ser Família Habitação – Faixa Zero”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar transparência, legalidade, publicidade e ampla participação no processo de seleção pública para concessão de direito real de uso, a título gratuito, de unidades habitacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do calendário administrativo para melhor análise documental, realização de vistorias e apreciação de eventuais impugnações;

**TORNA PÚBLICA** a alteração do cronograma do Processo de Seleção Pública para concessão de direito real de uso, a título gratuito, de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Estadual “Ser Família Habitação – Faixa Zero”, bem como a composição da Comissão Organizadora responsável pela condução do certame.

**Endereço: Avenida Couto Magalhães, Nº569, Centro.**





## 1. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1. A habilitação, análise documental, visitas domiciliares e demais procedimentos previstos neste edital serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sob a supervisão da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal de Habitação.

1.2. O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

## 2. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

2.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

<b>13/01/2026</b>	Publicação do Edital
<b>19/02/2026 a 20/02/2026</b>	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital.
<b>19/02/2026 a 27/02/2026</b>	Período de novas inscrição com a entrega da documentação.
<b>02/03/2026 a 20/03/2026</b>	Análise das documentações
<b>23/03/2026</b>	Publicação da lista preliminar das famílias beneficiárias que fizeram as inscrições.
<b>25/03/2026</b>	Prazo para interposição de recursos administrativos para a impugnação do edital das famílias inscritas.
<b>27/03/2026</b>	Resultado da análise dos recursos apresentados.
<b>27/03/2026</b>	Reunião com a Comissão Organizadora e Conselho de Habitação.
<b>30/01/2026 a 31/03/2026</b>	Visitas domiciliares inscrição de 2024/2025 Novas inscrição 2026
<b>10/04/2026</b>	Publicação da Lista de Deferimento e Indeferimento das Famílias

**Endereço: Avenida Couto Magalhães, N°569, Centro.**





### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os prazos poderão sofrer alterações em razão:

- da quantidade de impugnações apresentadas;
- da necessidade de diligências complementares;
- da realização de visitas domiciliares;
- ou de determinações oriundas de órgãos de controle.

3.2. Eventuais alterações serão devidamente publicadas nos meios oficiais do Município, garantindo-se ampla publicidade e transparência.

3.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora responsável pela condução do processo seletivo será composta conforme ato administrativo próprio, devidamente publicado.

Município de Araguainha/MT, 13 de fevereiro de 2026.

**TEREZINHA ABADIA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
Prefeito Municipal de Araguainha/MT

**Endereço: Avenida Couto Magalhães, N°569, Centro.**

